Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021 às 19:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3239166: LEI 2.070

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3239166

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Lei Ordinária nº 2.070/2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE.

ERICO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Ilhota, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Ilhota aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei:**

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Ilhota, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), destinados a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 25 – Secretaria de Obras Trans. e Serv. Urbanos
Unidade Orçamentária: 001 - Depto de Obras, Limpeza Urbana e Drenagem
Funcional-programática: 26.782.0007
Ação: 2.007 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Transportes
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00/23171
Fonte de Recurso: 103400 – Transferência de Convênios - União
Valor: R$ 238.750,00

Art. 2° O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da anulação parcial da dotação abaixo, observadas as destinações por fontes de recursos – DFR.

Órgão: 25 – Secretaria de Obras Trans. e Serv. Urbanos
Unidade Orçamentária: 002 - Depto de Obras, Limpeza Urbana e Drenagem
Funcional-programática: 15.451.0010
Ação: 1.005 – Pavimentação e Drenagem de Ruas, Reurb. e Revitalização
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00/398
Fonte de Recurso: 103400 – Transferência de Convênios - União
Valor: R$ 238.750,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota, 23 de agosto de 2021.

ERICO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal